



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2025 - ANO III - Nº 634
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Outros Atos Oficiais




PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CNPJ: 13.698.774/0001-80 | CEP: 48.500-000 | Tel.: (75) 3271-3896
agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL

Renovação da Licença Municipal Operação - RLMO Nº 054/2025

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal nº 1.355, de 14 de Maio de 2012, concede Renovação da Licença Municipal de Operação a **AUTO POSTO MONTEPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 29.022.907/0002-14, com nome fantasia **AUTO POSTO SÃO PAULO**, com sede na Av. Almerindo Rehem, nº 500, bairro Centro, no município de Euclides da Cunha - Bahia, para Atividade de **POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS**, em conformidade com a documentação apresentada e mediante o cumprimento das Condições da Licença Ambiental. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 054/2.025.

Emitida em 11 de junho de 2025 / Válida até 11 de junho de 2027.
Euclides da Cunha - Bahia


MARIA DJALMA A. ABRU
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000 telefax: (75) 3271-3896

1000 111-10320-
32/10619025

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2025 - ANO III - Nº 634

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 CNPJ: 13.698.774/0001-80 | CEP: 48.500-000 | Tel.: (75) 3271-3896
agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br

CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL

Renovação da Licença Municipal Operação - RLMO Nº 054/2025

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal nº 1.355, de 14 de Maio de 2012, concede **Renovação da Licença Municipal de Operação a AUTO POSTO MONTEPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.022.907/0002-14, com nome fantasia **AUTO POSTO SÃO PAULO**, com sede na Av. Almerindo Rehem, nº 500, bairro Centro, no município de Euclides da Cunha – Bahia, para Atividade de **POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS**, em conformidade com a documentação apresentada e mediante o cumprimento das Condições da Licença Ambiental. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 054/2.025, com as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar acesso às instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
3. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os funcionários que trabalham na ilha de abastecimento e áreas com possíveis riscos à segurança e saúde deles, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras;
4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, Plano de Emergência Ambiental – PEA, Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 5.

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP- 48 500 – 000 telefax: (75) 3271-3896

MARIA DJALMA A. ABREU
 Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária,
 Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 DECRETÃO Nº 004 02/01/25



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
CNPJ: 13.698.774/0001-80 | CEP: 48.500-000 | Tel.: (75) 3271-3896
agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br

6. Encaminhar todo resíduo perigoso para recolhimento e transporte por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
 7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 8. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos, acondicionando os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução 275/01 do CONAMA;
 9. Realizar treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio, e contra emergências ambientais dispostas no Plano de Emergência Ambiental – PEA;
 10. Direcionar seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por canaletas até chegarem às caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
 11. Manter atualizado o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras - CEAPD e o Cadastro Técnico Federal - CTF;
 12. Realizar anualmente o teste de estanqueidade, por empresa certificada pelo INMETRO;
 13. Esta Licença só tem validade em consonância à apresentação da Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, e a apresentação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, em vigência;
 14. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – Departamento de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;
 15. Solicitar a renovação desta Licença, no mínimo, 45 dias antes do final de sua vigência;
- Emitida em 11 de junho de 2.025 / Válida até 11 de junho de 2.027.
Euclides da Cunha -Bahia

MARIA DALMA A. ABREU
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 000.000.000-00

Maria Dalma A. Abreu

Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271-3896

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2025 - ANO III - Nº 634

Disponível em: <http://eqbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Licitações e Contratações Diretas

Ratificações / Homologações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, objetivando a realização de apresentação artística do cantor ROCK SALLES para apresentação no POVOADO ROÇA DE CIMA.
Favorecido:	AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses. 20/06/2025 até 20/11/2025.
Valor Total:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 079/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha, 13 de junho de 2025.
Helder Macedo da Silva Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 087/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CICERO DE SANTANA SILVA LTDA, objetivando a realização de apresentação artística do cantor LÉO CASTER para apresentação no POVOADO DE ROÇA DE CIMA.
Favorecido:	CICERO DE SANTANA SILVA LTDA.
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses. 20/06/2025 até 20/11/2025.
Valor Total:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 087/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha, 18 de junho de 2025.
Helder Macedo da Silva Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA- BA CNPJ Nº 13.698.774/0001-80 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N.º 220/2025 Contrato N.º 302/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia.
Contratado: AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA representando o Cantor "Rock Salles". **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de apresentação artística no Povoado Roça de Cima. **Dia:** 29/06/2025. **Vigência:** 20/06/2025 a 20/11/2025. **Valor:** de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 11.21/ Ação: 2.036/ Elemento: 3.3.90.39.00/ Fonte: 1500,1701. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Euclides da Cunha, 20 de junho de 2025.
Helder Macedo da Silva Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA torna público para os fins legais, o Extrato do contrato nº 277/2025 referente a **Concessão da exploração comercial de espaço para realização de CAMAROTE durante os festejos juninos da cidade de Euclides da Cunha - Ba edição 2025.** Em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (27015710000141)**, com o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)., **CONTRATO N.º 277/2025** vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

HELDER MACEDO DA SILVA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA- BA CNPJ Nº 13.698.774/0001-80 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N.º 238/2025 Contrato N.º 303/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia.
Contratado: CÍCERO DE SANTANA SILVA LTDA representando o Cantor "Léo Caster". **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de apresentação artística no Evento no Povoado de Roça de Cima. **Dia:** 28/06/2025. **Vigência:** 20/06/2025 a 20/11/2025. **Valor:** de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 11.21/ Ação: 2.036/ Elemento: 3.3.90.39.00/ Fonte: 1500,1701. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Euclides da Cunha, 20 de junho de 2025.
Helder Macedo da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA CNPJ Nº 13.698.774.0001-80 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 200/2025, Contrato nº 248/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.
Contratada: D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.482.611/0001-38. **Objeto:** Contrato tem como

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2025 - ANO III - Nº 634
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

objeto a contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, que contemplam componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Euclides da Cunha-Bahia. **Vigência:** até 31 /12/2025. **Valor:** R\$ 2.945.455,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária:

Órgão: 2- Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-Bahia

Secretaria - 05- Secretaria Municipal da Educação

Projeto Atividade: 2016 - Manutenção da rede de Educação Básica -Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte:1500, 1540, 1541, 1542

Fundamentação legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21

Euclides da Cunha, BA 22 de maio de 2025.

Helder Macedo da Silva.
Prefeito Municipal.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

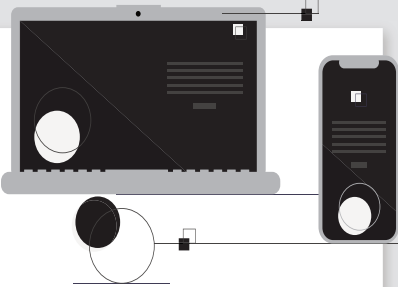
Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

